



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 554, 26 DE JUNHO DE 2025.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO  
EM FAVOR DE JACOB AURELIO  
PEREIRA DE UM LOTE URBANO DO  
PATRIMONIO MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 07, Quadra 33, situado na Av. quatorze, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 320,84m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **JACOB AURELIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da RG nº M2387015 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 291.797.932-15, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 71/2025.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 18/08/2025  
Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: 02D64EE5  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011